DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do FIDC GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA III RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 66732746000106, em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Resolução CVM 175, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2026:

1. INFORMAÇÕES DO CUSTODIANTE – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "A")

i) Direitos Creditórios Vencidos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Inadimplidos	0	0	0	0
Créditos Inexistentes	0	0	0	0

ii) Direitos Creditórios Substituídos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Substituídos	0	0	0	0
Créditos Inexistentes	0	0	0	0

2. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "B")

i) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	%PL
Direitos Creditórios Registrados	33	50,61%
Direitos Creditórios Não Registrados	Não aplicável	-

ii) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:

Não se aplica.

iii) No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

a. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União;

Não se aplica.

b. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações;

Não se aplica.

3. INFORMAÇÕES DO GESTOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "D")

Anexo.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
(Julho a Setembro de 2026)

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA III RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 66.732.746/0001-06

Prezados investidores,

Encaminhamos o Demonstrativo Trimestral do **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA III RESPONSABILIDADE LIMITADA** nos termos do Anexo II da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, referente ao período de 01 de julho de 2026 e 30 de setembro de 2026.

1. **Informações sobre o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco.**

   No referido trimestre, não houve nenhum ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral.

2. **Informações sobre os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.**

   No referido trimestre, a Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de setembro de 2026 aprovou a alteração do limite de concentração por Devedor para 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido e a utilização da cota do dia da aplicação para fins de subscrição de Cotas.

3. **Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:**

a. **critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

   No referido trimestre, não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito, tendo seguido o que está disposto no regulamento.

b. **eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;**

   No referido trimestre, não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito, tendo seguido o que está disposto no regulamento.

D4Sign 01a116ab-c973-7995-853a-dbdc882452cf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4. **Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.**
   No referido trimestre, não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

5. **Sobre forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**
a. **descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e**
b. **indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;**

   Os direitos creditórios são representados por títulos e valores mobiliários adquiridos seguindo padrões de mercado em caráter definitivo.

6. **Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;**

   No referido trimestre, não houve nenhum evento de pré-pagamento relacionado aos direitos creditórios.

7. **Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:**
a. **momento da alienação (antes ou depois do vencimento);**
b. **motivação da alienação;**

   No referido trimestre, executamos a alienação do seguinte ativo:

Código do Ativo	Quantidade	PU (R$)	Valor Total (R$)	Precificação
LCRA02600003	9.256	R$ 10,80365589	R$ 99.998,64	Curva
		Total:	**R$ 99.998,64**	

   A alienação foi realizada com o objetivo de liberar recursos para a aquisição de novas operações, garantindo a manutenção de um nível de caixa saudável para o fundo.

8. **Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e**

   Em uma eventual descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, os recebíveis poderiam ser alienados ou seriam levados até a respectiva data de vencimento e precificados conforme metodologia estabelecida, podendo, inclusive, acarretar redução da rentabilidade e, até mesmo, incorrer em perdas, no caso de inadimplência.

D4Sign 01a116ab-c973-7995-853a-dbdc882452cf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

9. **Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

   No referido trimestre, não houve nenhum fato que afetasse a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.

Atenciosamente,

ivan.ikoma@gcbcapital.com.br
D4Sign
Ivan Valério Ikoma
Assinado

GCB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ nº 39.720.860/0001-35.

D4Sign 01a116ab-c973-7995-853a-dbdc882452cf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil